

01-0819/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0819 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0819 / 2007

DE

30/11/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

NATALINI

E M E N T A:

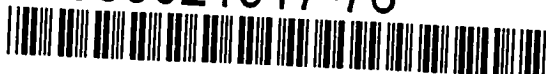
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
PARA PRAÇA JOÃO HAYDOU, SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (REF. PRAÇA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA
AVENIDA PROFESSOR ALCEU MAYNARD DE ARAÚJO COM A RUA DO
CABRAL, CEP 04728-210, JARDIM HELIOMAR, SUBPREFEITURA SANTO
AMARO (SPSA).

ARQUIVADO EM 24/07/2008

Jader Augusto Pimenta
TÉCNICO DE SEÇÃO
Técnico Administrativo
RF 10.860

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:22:19

00000021917-76





Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

40 NOV 2007

SGP.42

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 4 DEZ 2007

Cont. Just. e Seg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRO

DIS
PUB

PRESENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0819/2007

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA JÃO HAYDOU, SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- O logradouro público inominado situado localizado no cruzamento da avenida Professor Alceu Maynard de Araújo com a rua do Cabral, CEP 04728-210, Jardim Heliomar, Subprefeitura Santo Amaro (SPSA), passa a denominar-se Praça João Haydou.

Art. 2º- As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/SP

NOVEMBRO/2007 – PL LOGRADOURO INOMINADO- JOÃO HAYDOU
Viaduto Jacarei, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405
e-mail: natalini@camara.sp.gov.br/natalini@bol.com.br/Site: www.natalini.com.br -
A3P – Imprima somente o necessário. Reduza, Reutilize, Recicle!

16:12 30/11/2007 002278 - Protocolo Legislativo - 58.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 729
Em 06/12/07
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 02 do proc.
Nº 819 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade da comunidade local manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma ao morador e dedicado funcionário público de Santo Amaro, local onde vivem esposa, irmãos, filhos e muitos amigos. Por ser uma figura do funcionalismo público municipal, **JOÃO HAYDOU**, *mais conhecido como João Grilo*, merece esta homenagem dos colegas.

Filho de Alexandre Haydou e Margaretta Haydou, **JÓAO HAYDOU** nasceu em São Paulo, São Paulo. Era casado com Gidalva Soares França Haydou, com quem teve três filhos: Paulo Henrique, Paulo Roberto e Ana Beatriz.

De ascendência húngara, Haydou começou a trabalhar com apenas 12 anos, depois do falecimento de seu pai, para ajudar no orçamento doméstico e auxiliar na criação de quatro irmãos. Depois de concluir o curso e exercer a profissão de detetive particular, João Haydou ingressou por concurso público na Prefeitura de São Paulo, na então Administração Regional de Santo Amaro, atual Subprefeitura, na função de coletor. Depois de muita dedicação, conseguiu atingir o cargo de chefia.

João Haydou, conhecido carinhosamente por João Grilo, enxergava no trabalho a grande motivação de sua vida. Por ter um senso de solidariedade e compaixão, sempre se prontificava a ajudar às pessoas, conduzia de maneira correta suas atividades profissionais e exercia plenamente seus direitos e deveres de cidadania.

JOÃO HAYDOU faleceu aos 55 anos, em 20 de junho de 2006.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta proposição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



José Alceu Lopes
Oficial / Tabelião - Titular

João Carlos de Souza Vieira
Oficial / Tabelião - Substituto

Folha nº 03 do proc.
Nº 819 007

CERTIDÃO DE ÓBITO

RF. 100.406

CERTIFICO que, no livro C-0233 de registro de óbitos, às fls. 103V, sob número 146549, consta que no dia vinte e seis de junho de dois mil e seis, está registrado o óbito de **JOAO HAYDOU**, falecido no dia vinte de junho de dois mil e seis (20/06/2006), às onze horas e quarenta e oito minutos, na Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, funcionário público municipal, casado, com 55 anos de idade, natural São Paulo - SP.

Filho de **ALEXANDRE HAYDOU**, (falecido) e de **MARGARETA HAYDOU**, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. CÉSAR ROBERTO ADDED - CRM Nº 27936, que deu como causa da morte: tuberculose pulmonar ganglionar biliar, aterosclerose coronariana, cardiopatia hipertensiva.

O sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande, nesta Capital.

Foi declarante ANA PAULA ROSSI - RG. 29561/119-4, comerciante, residente à Rua Bragança Paulista, 446, Santo Amaro.

OBSERVAÇÕES: Era casado com GIDALVA SOARES DE FRANÇA HAYDOU neste Cartório sob n. 18540, fls. 95, Lv. B 63, aos 03.11.1984, deixou os filhos: Paulo Henrique, maior, Paulo Roberto e Ana Beatriz, menores; era eleitor e reservista, demais dados ignorados.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 26 de junho de 2006.

Alexandre Simões Alvim
Escravente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO STº AMARO
ALEXANDRE SIMÕES ALVIM
Escravente Autorizado
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel: 548-3166

João Haydou

São Paulo, 01 de novembro de 2007.

Filho de estrangeiros nascido em São Paulo, no Bairro de Santo Amaro. Filho de pais pobres, que aos 12 anos perdeu o pai, ali começou a trabalhar para ajudar sua mãe e seus 4 irmãos. Trabalhou na Delta 2 anos, serviu o Exército 1 ano, trabalhou no Banco de Sangue 1 ano, foi detetive particular com formação de diploma, entrou na prefeitura em 1972 como lixeiro, lutou e trabalhou muito para chegar ao cargo de chefia. A prefeitura para ele era tudo, nunca faltou 1 dia de serviço, ajudava a todos, para ele todo mundo era igual do menor ao maior.

Sua qualidade era a caridade ajudava todo mundo, tirava do seu próprio bolso para ajudar quem necessitava. Estava sempre disposto a dar uma palavra amiga, era querido por todos conhecidos. Como João Grilo era procurado por todos do Bairro para pedir favores, e ele servia. Casado com Gidalva Soares de F. Haydou, pai de 3 filhos, era muito querido como pai foi o melhor ensinou o caminho da vida para os filhos, que era seu orgulho, como marido companheiro foi o melhor para ele a família em 1º lugar. Nascido em 51 se tornou um grande homem e aos 55 anos nos deixou foi uma perda inesperável que até hoje nos faz muita falta.

**Foi um grande homem
Um grande pai
Um grande amigo
Um grande marido**

Enfim qualidades não faltam para este senhor. João Grilo da prefeitura era assim que todos o conheciam.

João Haydou

São Paulo, 01 de novembro de 2007.

Filho de estrangeiros nascido em São Paulo, no Bairro de Santo Amaro. Filho de pais pobres, que aos 12 anos perdeu o pai, ali começou a trabalhar para ajudar sua mãe e seus 4 irmãos. Trabalhou na Delta 2 anos, serviu o Exército 1 ano, trabalhou no Banco de Sangue 1 ano, foi detetive particular com formação de diploma, entrou na prefeitura em 1972 como lixeiro, lutou e trabalhou muito para chegar ao cargo de chefia. A prefeitura para ele era tudo, nunca faltou 1 dia de serviço, ajudava a todos, para ele todo mundo era igual do menor ao maior.

Sua qualidade era a caridade ajudava todo mundo, tirava do seu próprio bolso para ajudar quem necessitava. Estava sempre disposto a dar uma palavra amiga, era querido por todos conhecidos. Como João Grilo era procurado por todos do Bairro para pedir favores, e ele servia. Casado com Gidalva Soares de F. Haydou, pai de 3 filhos, era muito querido como pai foi o melhor ensinou o caminho da vida para os filhos, que era seu orgulho, como marido companheiro foi o melhor para ele a família em 1º lugar. Nascido em 51 se tornou um grande homem e aos 55 anos nos deixou foi uma perda inesperável que até hoje nos faz muita falta.

Foi um grande homem

Um grande pai

Um grande amigo

Um grande marido

Enfim qualidades não faltam para este senhor. João Grilo da prefeitura era assim que todos o conheciam.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

di 80 8
09

do processo n.º 01-819107 0611212007 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10/12/07

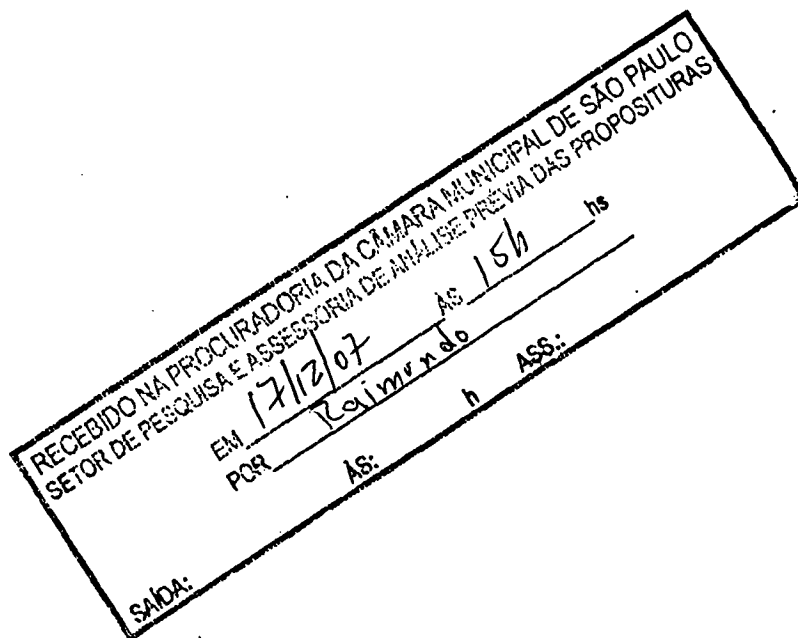

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

11/12/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. — a 08

S. Paulo, 18 112 107 Eu, Jam

Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha	08	09
Processo	819	107
SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF. 51.695		

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 18 de dezembro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 18/12/07

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

20/12/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão do Conselho
Em 16/01/08 : 12h
11120

Ao Nobre Vereador /
CÂMIA
P...
S...
E... 18 04 08
nos

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 16-08-08 às 15:30h
POR Substancia
SAÍDA: AS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s)
sob nº 106-18
em 25.2.08
SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 ^{dispo 10} do proc.
nº 01-819 de 2007
Solange Rainha dos Santos
RF. 12-01

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0819/2007 de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

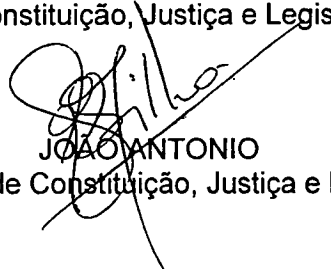
3º - A denominação proposta (Praça João Haydou) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0819/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

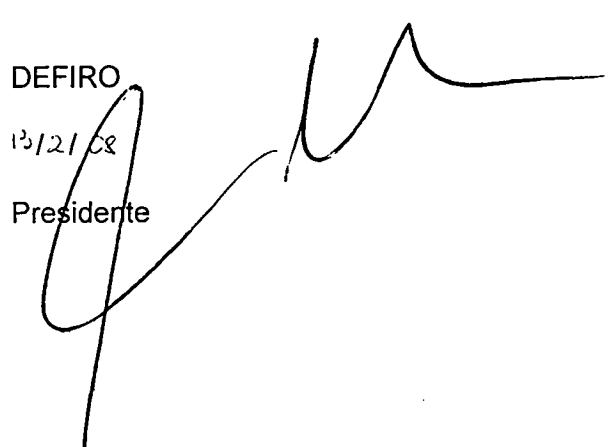

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

13/21/08

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11
nº 01-819 de 07
Alcides Raimundo dos Santos
RF. 10.607

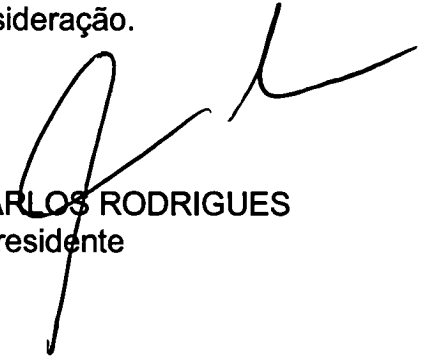
São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0024/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 819/07, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que "Dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça João Haydou, Santo Amaro e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 819/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



2269864

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 de 06

nº 01-819 de 07

Solange Rainha
São Paulo, 13 de fevereiro de 2008. Santos

Recebi Ofício SGP-15 nº 0024/2008, de
12/02/2008, solicitando informações acerca do PL 819/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 819/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

SGA - 6

13 FEV 2008

RECEBIDO



2269867

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 13 de 100.

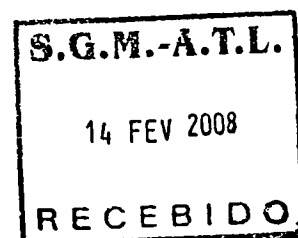
nº 01-819 de 2007

Solange Raimundo dos Santos

São Paulo, 13 de fevereiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0024/2008, de
12/02/2008, solicitando informações acerca do PL 819/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 819/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 53/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0024/2008
Processo nº 2008-0.048.457-2

Folha nº 14 de proc.

nº 01-819 de 27

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10891

15 - DOCREC
15- 0705/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 819/07, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre denominação de logradouro público inominado, situado em Santo Amaro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRFQ/sr
Resp 819-07

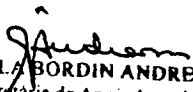
RECEBIDO - SGP-22

22 FEV 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

Em. 22/02/08


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

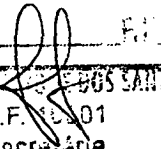
RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>25/02/08</u>
<u>18:00</u>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À CCORF
Sh 256268

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em <u>25/2/08</u> às <u>14h</u>


COLANGE DOS SANTOS
R.F. 0001
Secretaria

CÓPIA

Folha nº 15
nº 01-819
João Haydou (Praça)
Solange Rainov dos Santos
Folha de Informação nº 7
Do Memº 1594/2007-ATLIII

Em 20/12/2007

(a).....
Chirley Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 819/07 de autoria do vereador **Natalini** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**João Haydou**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

O homenageado, morador e funcionário público do bairro onde se encontra o logradouro, era reconhecido e admirado pela comunidade em virtude de sua conduta profissional.

Em 20/12/2007.

Fátima Colacite Pessoa de Oliveira

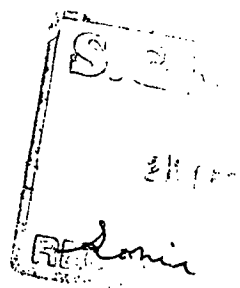
Fátima Colacite Pessoa de Oliveira
Chefe Substa.
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 20/12/2007.

Liliane S. Schrank Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 16
100.
Nº 01
COPIA
Selenge Rainone Santos
RF. 10.550

Folha de informação nº 07

Do memorando ATL nº: 1593/07

em 17/12/07

u
Ampe
Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 819/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 72 - Santo Amaro
- 4 – Início:
- 5 – Entre: a Rua do Cabral e Av. Prof. Alceu Maynard Araujo
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 87 A
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 421 e 423
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 14 - E , quadrícula: B - 2 .

DIMAP 3, em 17/12/07

u
Ampe
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓPIA

do

nº

em 03/01/2008 . . (a)

folha de informação nº 06

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto

A.G.P.P.

F0 CASE 12 do proc.

nº 01-819 de 20 07

Solange Rainoldos Santos

RF. 10.001

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 819/ 2.007 MEMO A.T.L.: 1.592 / 2.007 VEREADOR: GILBERTO NATALINI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOÃO HAYDOU

HOMONÍMIA: NÃO

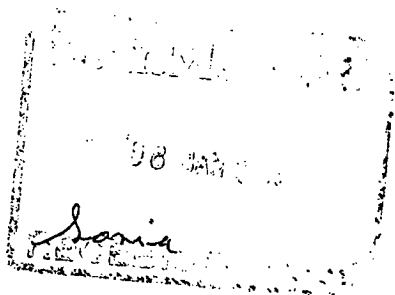
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA JOÃO HAYDOU O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AVENIDA PROFº. ALCEU MAYNARD ARAÚJO E PELAS RUAS DO CABRAL E LEONEL VAZ DE BARROS (SETOR 87 - QUADRAS 421 E 423) NO DISTRITO DE SANTO AMARO, SUBPREFEITURA SANTO AMARO.



03/01/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/4/08 14 h
POR AS7
SAÍDA: 24/04 AS: 14 h 30 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(n): [nº] juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sub nº 19 e 20 e livro de informação nº
em 18/4/08

582.501



Folha nº 19 do proc.
nº 01-819 de 20 07
Solange Raimundo dos Santos
RE. 10.804



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.
nº 01-819 de 2007
Salgado Filho e Santos
RE 10001

Art. 1º Fica denominado Praça João Haydou o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Profº. Alceu Maynard Araújo e pelas Ruas do Cabral e Leonel Vaz de Barros (Setor 87 – Quadras 421 e 423) no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

30/4/08

A Deputada Conselheira do
Conselho Municipal de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 05/05/08

SECRETARIA
P. M. de
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 05/05/08 1300h
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Dalton Silvano	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
05/05/08	
Obriga-se a apresentar o presente e de 8 dias, nos termos do § 3º.	

ballo

Segue ☒ junto do _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
Nº <u>21</u>
Em: <u>06/05/08.</u>

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0571/2008

Folha nº	21	do
Processo	819/07	
Inamar A. de Sousa Jr.	REG. 101204	

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 819/07**

O presente Projeto de Lei nº 819/07, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, dispõe sobre denominação do logradouro público denominado para Praça João Haydou, Santo Amaro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0387/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que aperfeiçoou o projeto com a correta descrição do logradouro.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/2008.

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Dalton Silvano
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 28/05/08

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 28/05/08
RF 10759

MONICA R. PAIVA
RF 10.729
Secretária

Ao Nobre Verender / A Nobre Vereadora

Para ret. ...
Sala ... de Educação, Cultura e Esportes
Em:

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do R.I.

Sigue — juntado —, nesta data
Documento — e papel de informação
Rubricado — sob folha — n.º 22
Em 10/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	22	do
Processo	819/07	
Carlos Roberto Silva	Reg. 11160	

16 - PAR
16- 0663/2008

**PARECER CONJUNTO Nº
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 819/07.**

De iniciativa do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa o presente projeto de lei denominar Praça João Haydou o logradouro inominado localizado no cruzamento da Avenida Professor Alceu Maynard de Araújo com a Rua Cabral, Jardim Heliomar, Subprefeitura de Santo Amaro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao substitutivo da CCJLP por entender que a matéria está dentro das normas urbanísticas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 04/06/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RECOM
17-1185/2008

CECE/ICL

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

10 06 2008

Página 91 de 100 4ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-23

São Paulo, 10/06/08
mts.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/06/08
Kathy

AS 11:00 h S

Sra. Kathy,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro
e carta de lei.

18/06/08

João
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

18/06/08

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado sob folha n.º 023/207
Em 07/07/08
Creusa
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de junho de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2806/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 819/07, de autoria do Vereador Natalini, que denomina Praça João Haydou o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Prof. Alceu Maynard Araújo e pelas ruas do Cabral e Leonel Vaz de Barros, no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura Santo Amaro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 819/07). (Ver. Natalini - PSDB). Denomina Praça João Haydou o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Prof. Alceu Maynard Araújo e pelas ruas do Cabral e Leonel Vaz de Barros, no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura Santo Amaro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça João Haydou o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Prof. Alceu Maynard Araújo e pelas ruas do Cabral e Leonel Vaz de Barros (Setor 87 - Quadras 421 e 423), no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura Santo Amaro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **ROSMAIR CURY ALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 18 de junho de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

✓
JCSS/krms.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº

DE

DE

DE 2008

Denomina Praça João Haydou o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Prof. Alceu Maynard Araújo e pelas ruas do Cabral e Leonel Vaz de Barros, no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura Santo Amaro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça João Haydou o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Prof. Alceu Maynard Araújo e pelas ruas do Cabral e Leonel Vaz de Barros (Setor 87 – Quadras 421 e 423), no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2008.

O Presidente,

JCSS/krms.

Folha nº 16 do Processo
nº 01-819 de 2007
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

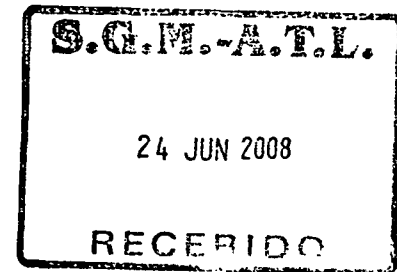


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de junho de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2806, 19.06.2008, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 819/07, de autoria do Vereador Natalini (inciso I do art. 84 do R.I.).

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 819/2007

Papel para informação rubricado com folha nº 1

07/07/2007 (a)
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

Handwritten signature

LEI Nº 14.809, DE 4 DE JULHO DE 2008
(Projeto de Lei nº 819/07,
do Vereador Natalini - PSDB)

Denomina Praça João Haydou o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Prof. Alceu Maynard Araújo e pelas ruas do Cabral e Leonel Vaz de Barros, no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura Santo Amaro, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça João Haydou o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Prof. Alceu Maynard Araújo e pelas ruas do Cabral e Leonel Vaz de Barros (Setor 87 - Quadras 421 e 423), no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de julho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de julho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Handwritten notes and stamps at the bottom of the page, including a date stamp (05/07/08) and a signature.

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

07/07/08


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 28 24, 07, 2008

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
EP 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo 01-819 de 2007 24/07/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.
Arquivado em 24/07/2008
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927